



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ES	
PROTÓCOLO Nº	
24686/2020	
Recebido em	11/03/2020
Horario	1009 horas
Rubrica	luiz

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2020**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MERITO EXPEDICIONARIO  
BIANOR GOMES DA SILVA AO  
SENHOR RODRIGO PIRES**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador **ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES**, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo


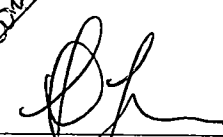
**Art 1º** Fica concedida Medalha de Honra ao Merito Expedicionario Bianor Gomes da Silva, prevista no art 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Rodrigo Pires

**Art 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020, 66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

  
**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vice-Presidente



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**  
Primeiro Secretário

**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**  
Segundo Secretário



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Merito Expedicionario Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Rodrigo Pires

O homenageado foi indicação do vereador **ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES**

Ha 10 anos na corporação da policia militar, recebendo inumeros elogios e referencias em sua ficha funcional, contribuindo muito com a segurança publica no nosso município

Portanto, nada mais justo do que homenagea-lo com esta merecida medalha que e destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços ou ações meritorias prestados a sociedade veneciana e que contribuiu assim, para a segurança dos individuos de nosso município

Diante do exposto, e pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente sera um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatoria para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo

E a justificativa

Rua Clodomiro Campos Del'Orto Nº 517


TEL (27) 99976-2248

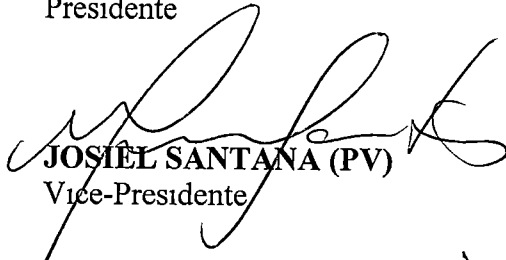
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020,  
66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura

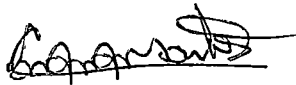


**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**JUAZEL OLIOSI (PSB)**  
Presidente

  
**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vice-Presidente

  
**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**  
Primeiro Secretário

  
**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**  
Segundo Secretário